

RESOLUÇÃO Nº 131

Aprova o Orçamento para o exercício financeiro de 1990.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal de Araxá para o exercício financeiro de 1.990, de acordo com os quadros anexos.

Art. 2º – Fica a mesma autorizada a suplementar as dotações orçamentárias constantes dos quadros anexos, podendo para isso remanejar dotações Total ou Parcial do Orçamento Corrente, e utilizar excesso de transferência.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 1.990.

Sala de Sessões, em 28 de novembro de 1.989

JOSÉ CINCINATO DE ÁVILA
Presidente

AGNELO GUIMARÃES BORGES
Secretário